

EDITAL Nº 11/2022

PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI 00193-00000192/2022-11, TORNA PÚBLICO: o Edital nº 11/2022 que convida pesquisadores a submeterem propostas para apoio financeiro de publicação em revistas científicas brasileiras/internacionais de alta especialização em todas as áreas do conhecimento, pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, mediante condições estabelecidas neste Edital. DO OBJETO: Apoiar e incentivar a publicação de artigos científicos em todas as áreas do conhecimento produzidas por pesquisadores no Distrito Federal. DO PÚBLICO ALVO: Pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino Superior e/ou de Pesquisa, públicas ou privadas sem fins lucrativos, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100 e Natureza de Despesa 33.90.20; a serem liberadas em uma única parcela de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. DO VALOR DISPONÍVEL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). INFORME: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fapdf.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00264

Processo: 00150-00000915/2022-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JTAFFNER SOLUTIONS LTDA. - ME, CNPJ nº 10.248.462/0001-86. Do Objeto: cancelamento da 2022NE00258, conforme solicitação e autorização do Ordenador de Despesa Prazo: 180 dias. Do Valor: R\$ 3.388,00 (Três mil, trezentos e oitenta e oito reais) Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339040; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de março de 2022.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 PROCESSO: 00150-00000655/2022-79

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP doravante denominada Contratada, CNPJ nº 15.449.518/0001-84, representada por LEONARDO LIMA DE ALMEIDA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e os seus Próprios Culturais. Item 49 - vidro cancelado, descrição: transmissão transparente, incolor, espessura de 4mm, instalado. - unidade: metro quadrado cota. Item 51 - vidro temperado, descrição: incolor, espessura de 8mm, tipo BLINDEX, instalado, unidade: metro quadrado cota, consoante especifica o Edital Pregão Eletrônico nº 110/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (81997308) Termo de Referência e a Proposta (82165373), que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: 5.1 – O valor total do Contrato é de R\$ 12.450,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.061, de 07/01/2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13122821985179634; III – Natureza de Despesa: 339030; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 12.450,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00251, emitida em 14/03/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo de Vigência: 8.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará um Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 18 de março de 2022 P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: LEONARDO LIMA DE ALMEIDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 13/2021, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO: 00150-00004968/2021-15

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 04.602.789/0001-01, por JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Diretor. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de entrega do objeto estipulado na Cláusula Quarta - item 4.1 do Contrato conforme abaixo, com base no inciso II, §1º, art.57 da Lei nº 8.666/93: 4.1. A entrega do objeto processar-se-á de forma parcial de 140 (cento e quarenta) unidades até o dia 21/03/2022 e 210 (duzentos e dez) máquinas restantes até o dia 18/04/2022, considerando a manifestação favorável da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC - ID-SEI 81092287 e autorização da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG - ID-SEI 81128209, conforme especificação contida no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 015/2021 (74556798), da Proposta (75822931), facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 17 de março de 2022. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 046/2022

Processo: 00150-00008411/2021-53; Nota de Empenho Nº 00958/2021; Das Partes: DF/SECEC/FAC X PRISCILA RAQUEL CRISPI VIEGAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 046/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ORGANIZA C” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.291,86 (sessenta mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: PRISCILA RAQUEL CRISPI VIEGAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 134/2022

Processo: 00150-00006512/2021-90; Nota de Empenho Nº 00963/2021; Das Partes: DF/SECEC/FAC X ANA LYGIA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 134/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MEDIAÇÃO EM ARTES CÊNICAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA LYGIA GONÇALVES DE ASSUNÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 294/2022

Processo: 00150-00008400/2021-73; Nota de Empenho Nº 00957/2021; Das Partes: DF/SECEC/FAC X LEONARDO MENDONCA BRITO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 294/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “LIVRO: LAGO OESTE - UM NÚCLEO RURAL EM AMBIENTE PRESERVADO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e